

**NOTA DE ADMISSIBILIDADE**

[Para efeitos de despacho do Senhor Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do Regimento]

|   |  |
|---|--|
| Forma da iniciativa:  | <b>Projeto de Lei</b>  |
| Nº da iniciativa/LEG/sessão:  | <a href="#">73/XVII/1.ª</a>  |
| Proponente/s:   | Deputados do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda (BE)   |
| Título:   | <b>«Promoção da igualdade remuneratória de género (revisão da lei n.º 60/2018, de 21 de agosto)»</b>   |
| A iniciativa pode envolver, no ano económico em curso, aumento das despesas ou diminuição das receitas previstas no Orçamento do Estado (n.º 2 do artigo 167.º da CRP e n.º 2 do artigo 120.º do RAR)?                    | Não.   |
| A iniciativa respeita o limite de não renovação na mesma sessão legislativa (n.º 4 do artigo 167.º da CRP e n.º 3 do artigo 120.º do RAR)?  | Sim  |
| O proponente junta ficha de avaliação prévia de impacto de género (deliberação da CL e Lei n.º 4/2018, de 9 de fevereiro)?  | Sim  |
| Justifica-se a audição dos órgãos de governo próprio das regiões autónomas (artigo 142.º do RAR, para efeitos do n.º 2 do artigo 229.º da CRP)?   | Não parece justificar-se   |
| A iniciativa foi agendada pela CL ou tem pedido de arrastamento?  | Não.   |
| Comissão competente em razão da matéria e eventuais conexões:   | <b>Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias (1.ª), com conexão à Comissão de Trabalho, Segurança Social e Inclusão (10.ª)*. Sem prejuízo do que vier a ser determinado em Conferência dos Presidentes das Comissões Parlamentares.</b> |
| <b>Conclusão:</b> A apresentação desta iniciativa parece <b>cumprir</b> os requisitos formais de admissibilidade previstos na Constituição e no Regimento da Assembleia da República.                                     |  |
| *A Lei n.º 60/2018, de 21 de agosto, que a iniciativa visa alterar, teve origem na <a href="#">Proposta de Lei n.º 106/XIII/3.ª</a> , cujo processo legislativo decorreu na 1.ª Comissão, em conexão com a 10.ª Comissão. |  |

Assembleia da República, 26 de abril de 2024

A Assessora Parlamentar,  
Sónia Milhano